

## ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO Nº. 192/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 056/2023**

**CRENCIAMENTO Nº. 014/2023**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os membros da comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 060/2023, com a finalidade especial de analisar os documentos para o credenciamento de médico especialista em urologia. Do recebimento e protocolo de envelopes, apenas a empresa Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA, CNPJ:10.769.238/0001-30, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Alysso Coimbra de Souza Carvalho, CPF: 064.750.386-79, acudiu ao procedimento, participando da sessão de credenciamento apresentando o envelope contendo a documentação necessária.

Da análise do documento, foi apurado o que segue:

1) A empresa **Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA**, CNPJ:10.769.238/0001-30, apresentou toda a documentação necessária para o credenciamento, sendo portanto, habilitada.

Verifica-se então que apenas 01 (uma) empresa acudiu ao processo licitatório apresentando toda a documentação compatível com o solicitado no edital de credenciamento, sendo assim, fica credenciada a empresa **Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA**, CNPJ:10.769.238/0001-30.

As estimativas dos serviços a serem prestados, bem como a sua execução estão presentes no anexo I constante do edital, no qual perfaz o seguinte estimado pelo período de 12 (doze) meses:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	4269	CONSULTAS MÉDICAS - CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA	Unidade	850.0000	190,00	161.500,00

**VALOR TOTAL - 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).**

Desse modo, após apurada toda a documentação e estando em conformidade com o solicitado no edital, fica o estimado máximo para a licitante credenciada:



**Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico LTDA, CNPJ:10.769.238/0001-30:**

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	4269	CONSULTAS MÉDICAS - CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA	Unidade	850.0000	190,00	161.500,00

Pelo exposto, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranga/MG, conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** o presente credenciamento com base no artigo 25 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da licitação.

Rafael Martins  
Presidente da Comissão

Glauciely Natalia Ventura  
Membro

Reinaldo dos Reis Heleno  
Membro